

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

A
Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba – RS
Ofício nº 179/2019
Proposição nº 672/19

Prezado,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Senhorias e em atenção ao ofício recebido, que solicita informações acerca do atendimento prestado ao vereador Sr. Jonas Xavier, no Hospital da Unimed Porto Alegre em Guaíba/RS na data de 13/11/2019, temos a dizer que:

Antes de adentrarmos no mérito do ofício, importante destacar que durante os mais de 48 anos de existência, a Unimed Porto Alegre sempre teve como objetivo principal o respeito e cuidado com a vida e desenvolvimento sadio de seus clientes. Essa relação duradoura é firmada na confiança dos serviços prestados pelos profissionais cooperados, rede credenciada, serviços próprios e demais serviços oferecidos pela Operadora.

Sobre os exames aos quais o Sr. Jonas foi submetido, cabe-nos esclarecer que, tendo em vista a disciplina do artigo 102 e seguintes da Resolução CFM nº 1931 - Código de Ética Médica, no que diz respeito ao sigilo dos prontuários de pacientes, ficamos impossibilitados legal- e eticamente de atender vosso requerimento, visto que a intimidade do paciente não pode ser violada. Por esse motivo, dados e informações que dizem respeito a atendimento por profissional médico não podem ser tornados públicos.

Acerca dos procedimentos adotados frente aos sintomas citados no referido ofício, cumpre esclarecer que são observadas as peculiaridades, características e eventuais comorbidades de cada paciente, no momento do atendimento.

Neste sentido, respeitada a autonomia profissional e o livre exercício da medicina, cabe ao médico, diante da história do paciente e do quadro clínico apresentado durante a consulta e exame físico, definir a melhor técnica de tratamento, sendo observados os meios técnicos aprovados pela literatura de sua especialidade.

Atenciosamente,



Sabrina Pezzi
OAB/RS 65.994



Nicoli dos Santos Oliveira
Assistente Jurídica

RMD 672/2019 - AUTORIA: Ver. José Campeão Vargas;
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 012734 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B84A0279DE4E7FD2C8EC779EE4F90F54

